PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.403, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 2.340 de 11 de dezembro de 1992.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , aprovou em Sessão de 16 de agosto de 1993, Projeto de Lei nº 66/93 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica nos seus expressos termos, revogada para todos os efeitos, a Lei Municipal, nº 2.340, de 11 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE AGOSTO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica